

Processo Seletivo de Bolsistas CNPq e SEBRAE/PE
Comunicado 01 - 25/10/2021
Resultado do Esclarecimento sobre o Resultado da 1ª Etapa –
Análise Curricular e Documental, em 04/01/2022

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0175000003	ALI03	Enviou Diploma de graduação com conclusão em (19/09/1997) anterior ao exigido no Comunicado nº 01/2021 subitem 4.5 I - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO - FASE I - HABILITAÇÃO - 1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental alínea "g) COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples) ➤ <i>Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/Certificados com data de colação anterior a 01/01/2012.</i> " Situação Mantida.
0175000021	ALI03	Conforme Comunicado 01/2021 subitem 4.5 "1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental e) Todos os candidatos devidamente inscritos deverão enviar a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo. ➤ <i>Observação: Recomenda-se o envio, apenas, dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos.</i> ➤ <i>O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</i> a) Administração; b) Ciência da Computação; c) Ciências Contábeis; d) Design; e) Economia; f) Engenharias; e g) Sistemas de Informação ➤ <i>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação, contará apenas a graduação de maior valor.</i> " A graduação apresentada pelo candidato(a) não está relacionada nas áreas preferenciais exigidas no Comunicado nº 01/2021. Situação mantida.
0175000027	ALI04	Enviou Carta de Recomendação com função que não atende e não descreveu as atividades executadas, enviou Certificados que não foram solicitados e não atendem como comprovação de experiência , não atendendo ao exigido no Comunicado nº 01/2021 subitens 2.1 "Requisitos Exigidos: Experiência: Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas a pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação." e 4.5 alínea "f) COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples) ➤ Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. a) Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. b) Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. c) Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver, acompanhado da declaração informando o período trabalhado e as atividades executadas. d) Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário." Situação mantida.